



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.02.2023.001/CPL-CMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-001CMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apensos, que orientam pela DISPENSA, com fundamento no art. 24, inciso I c/c Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, determinando a contratação da empresa **A F ABDON - FORTALEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.045/0001-64, com sede na Almirante Barroso, nº 1384, Bairro Central, Macapá-AP, CEP 68.900-041, com o valor global de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chaves/Pa, 03 de abril de 2023.

TEODORO MACEDO DE ABREU SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Chaves/Pa